



ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0061909.2018

Às 15:00 horas do dia 01 (primeiro) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, através de seus integrantes, a Presidente: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus Membros: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELENICE CARNEIRO DE SOUZA, nomeados pela Portaria nº 165/2018, para retificar resultado do julgamento dos documentos de habilitação publicados em 26 de outubro de 2018 da Tomada de Preço que trata o Edital Nº **0061909.2018**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.**

A empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.346.772/0001-12. Inicialmente ficou Inabilitada por não possui em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto da licitação, onde a licitante entrou com recurso em tempo hábil, onde esclareceu e comprovou que possui CNAE- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, sendo este compatível com o objeto da Licitação conforme as folhas 945 à 965 acostada aos autos do processo.

A empresa usufruindo do amparo de Lei 123 visando a supremacia do interesse público, reforça a convicção da Comissão de retificar seu julgamento original com o fito de aumentar a competitividade do certame, declarando que a licitante anteriormente inabilitada, torne-se HABILITADA a prosseguir no processo licitatório. Salientamos que os demais julgamentos permanecem inalterados.

Determinamos ainda, que em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso na imprensa oficial, para as empresas participantes, que assim desejarem, interpor recurso contra habilitação da licitante, encerrando este prazo após 05 (cinco) dias úteis. Inexistindo interposição de recurso no prazo acima estabelecido, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sessão pública a ser realizada às 14:30 do dia 21 de novembro de 2018.

Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 15h30min nesta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Uruoca-CE, 01 de novembro de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE

MONICA MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

MEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br